



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N.º 018/2021.

EMENTA: "CONSOLIDA A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 28.04.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto e posteriormente para a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, que também se manifestou pelo prosseguimento do processo.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

IV - À Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, compete opinar, na esfera da competência municipal, sobre educação e instrução, desenvolvimento cultural, artístico, esportivo, saúde, higiene e assistência sanitária, problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral, meio ambiente e observar o cumprimento do disposto no artigo 156 da Lei Orgânica."

O projeto busca assegurar os direitos sociais das pessoas em situação de rua no Município de Aracruz, visando diminuir as vulnerabilidades dessa população e garantir o devido acesso ao exercício de direitos fundamentais, como por exemplo, saúde, habitação, geração de renda e outros.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

Primeiramente, cabe trazer à baila que a instituição de políticas públicas voltadas para pessoas em situação de rua é uma necessidade no Município de Aracruz, que hoje carece de diretrizes e meios legais para nortear as ações da Prefeitura Municipal buscando diminuir as vulnerabilidades existentes.

A instituição de políticas públicas de caráter intersetorial, que envolvam diversas secretarias, além da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representam um avanço na resolução das



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

problemáticas e desenvolvimento de ações que possibilitem a ampliação dos serviços públicos para essa parcela da população.

Além disso, a criação do Comitê intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua será o instrumento de interface e interlocução entre os diversos setores e segmentos da sociedade civil com o Poder Público Municipal, que terá importante papel na consecução dos objetivos da presente lei.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto de Lei busca implementar a Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de Aracruz, além de instituir o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, que representará um avanço na diminuição das desigualdades sociais e acima de tudo garantir a aplicação de fato de preceitos Constitucionais que buscam assegurar a dignidade da pessoa humana, consoante que conforme a Carta Magna Brasileira todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 07 de junho de 2021.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora